



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-----ACTA Nº 11/2004-----

-----SESSÃO - PLENÁRIO-----

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Procuradoria-Geral da República, reuniu o Conselho Superior do Ministério Público. Estiveram presentes o Exmo Senhor Presidente, Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. José Adriano Machado Souto de Moura, bem como os Exmos. membros do referido Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. João Dias Borges, Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão, Procurador-Geral Adjunto, Dr. Paulo Armínio de Oliveira e Sá, Procuradores da República nos Círculos Judiciais de Ponta Delgada e do Porto, respectivamente, Drs. Laura Maria de Jesus Tavares da Silva e João António Fernandes Rato, Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Tomar, Lisboa, Tavira e Porto, respectivamente, Drs. Maria Teresa Zarco Alves da Luz, Olga Maria Barata Pinto do Amaral, Luís Manuel Maia Mota Carmo e Maria João Dias Monteiro Taborda, os membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Rui Carlos Pereira e António José Barradas Leitão e os membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. Manuel dos Santos Machado e Prof. Doutor Germano Marques da Silva.-----

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Exmos Drs. António Edmundo Barbosa Montalvão Machado, Francisco José Fernandes Martins e João Tiago Valente Silveira.-----



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PONTO 2** -----

Proc.º nº 666/1999 - Lº MP - Requerimentos da Exma Procuradora da República Lic. **Liliana Teles Palhinha**, em que comunica a cessação da comissão de serviço que vem exercendo como Directora da Delegação Distrital de Lisboa do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 15 de Setembro de 2004, e solicita ainda autorização para lhe ser concedida licença sem vencimento com efeitos também a partir de 15 de Setembro de 2004. - O Conselho tomou conhecimento da cessação da comissão de serviço, e concedeu à mesma magistrada autorização para o gozo da licença sem vencimento, de longa duração, com efeitos também a partir de 15 de Setembro de 2004.-----